

ACTA 20/2015
Da Reunião extraordinária de 25 de Junho de 2015
Aos vinte e cinco dias do mês de Junho do ano de dois mil e
quinze, na cidade de Almeirim, no salão nobre da Câmara
Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente
Técnica, Teresa Isabel de Matos Alexandre, compareceram para a
reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho,
os Senhores:
Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro, Vice Presidente,
Paulo Vladimiro Santana Caetano, e Vereadores Maria Emilia
Arsénio Botas Moreira, Joaquim Francisco Leonor Sampaio, Eurico
Manuel Lopes Henriques
Faltou a Senhora Vereadora Sónia Colaço. Faltou também o
Senhor Vereador Manuel Sebastião, que se encontra de férias e se
fez substituir pelo Senhor Vereador Duarte Miguel Pereira
Nascimento
Sendo oito horas assumiu a presidência o Senhor Presidente
da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus
lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião
O Senhor Presidente prestou esclarecimento sobre o ponto
número 1 da ordem de trabalhos, que apesar de já ter sido
presente a reunião de Câmara, teria de ser discutido em reunião
pública, facto que não aconteceu
DELIBERAÇÕES DIVERSAS
APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO DO PONTO
9 DO ARTIGO 6° DO REGULAMENTO DO PDM DE ALMEIRIM, ÀS DIRECTRIZES
DEFINIDAS NAS NORMAS ESPECIFICAS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DO
PROT-OVT, E POSTERIOR ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Proposta presente pelo Senhor Presidente:
"Na sequência da deliberação de 18 de Junho de 2015, e
tendo-se constatado "à posteriori", que este assunto teria que



ser decidido em reunião pública, proponho ao Executivo municipal que delibere a alteração por adaptação, de acordo com a alínea a)do artigo 97º, do Decreto Lei 380/99, de 22 de Setembro, na nova redacção dada pelo Decreto Lei 46/2009, de 20 de Fevereiro, do ponto 9 do artigo 6º do Regulamento do Plano Director Municipal de Almeirim, às directrizes definidas pelas Normas Especificas de Ordenamento do Território do PROT-OVT, publicado em Diário da República, 1ª série - número 151 - 6 de Agosto de 2009, pela Resolução do Conselho de Ministros 64-A/2009."---------A proposta encontra-se acompanhada da informação do Senhor Arquitecto Artur Sampaio da Costa, da publicação em Diário da República e ainda da redacção final do referido artigo 6º do PDM.--------Deliberado por unanimidade e minuta ratificar.---------RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO A CELEBRAR COM A AÇOREANA SEGUROS, SA, PARA AQUISÇÃO DE APÓLICES DE SEGUROS POR UM PERÍODO DE 36 MESES, AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO CELEBRADO PELA CIMLT----------Proposta do Senhor Presidente do seguinte teor:---------"No âmbito do procedimento de ajuste directo para celebração de contrato de "aquisição de apólices de seguros por um período de 36 meses", com a Açoreana Seguros, SA, na sequência do Acordo Quadro celebrado pela CIMLT, foi necessário proceder à respectiva adjudicação e aprovação da minuta do contrato em virtude de se encontrar a terminar o prazo de algumas apólices de seguros, revestindo o mesmo da sua máxima urgência.---------Contudo, por lapso foi ratificada a respectiva minuta mas não a respectiva adjudicação, pese embora a intenção do mesmo aí estivesse subjacente.----------Pelo exposto, nos termos do número 3 do artigo 35º, do Anexo I, da Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, proponho ao Executivo que ratifique



o meu Despacho de 19 de Maio de 2015, no qual se procedeu à
intenção de adjudicação, de acordo com o documento que se
anexa"
O documento anexo consta de uma informação da Consultora
Jurídica da Autarquia
Deliberado por unanimidade e minuta ratificar o Despacho do
Senhor Presidente, datado de 19 de Maio de 2015
Às oito horas e quinze minutos foi encerrada a reunião
E eu,,
Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta,
que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor
Presidente

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica